Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-9282
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

PROTOCOLO
REQUERIMENTO Nº ____/2015
Recebido em ___/___/2015
Enviado em _____/2015
Ofício nº. _____

ENCAMINHE-SE
18/05/2015

_____
- Luís José Bassoli -
..::Presidente::..

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUÍS JOSÉ BASSOLI
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador da Câmara Municipal de Taquaritinga, infra-assinado, vem requerer o envio de Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, providencie notificação dos proprietários de estabelecimentos comerciais, assim como os ambulantes, bares, restaurantes, pizzarias e outros afins, para que se enquadrem na lei municipal vigente (Código de Normas e Posturas) que proíbe o uso indevido do passeio público, ou seja, a instalação de cadeiras e mesas.

Deve ainda, o setor competente notificá-los concedendo-lhes prazo para a adequação, sob pena de imposição de multa e caso seja desconsiderada a determinação, que seja cassado o alvará de funcionamento.

Justifica-se o pedido pela tendência mundial de priorizar o pedestre, bem como o seu direito de ir e vir, garantido constitucionalmente.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de maio de 2015.

Dr. Valmir Carrilho Marciano
- Vereador –